

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

1ª Semana Nacional dos Juizados Especiais

Oficina de Inovação: "Gente que faz: decifrando as soft skills do código humano para inovação pública"

Modalidade: presencial

1ª Retificação - Prorrogação do período das inscrições

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Arthur Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **Oficina de Inovação: "Gente que faz: decifrando as soft skills do código humano para inovação pública"**, ação integrante da 1ª Semana Nacional dos Juizados Especiais, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, servidoras, servidores, assessoras, assessores, juízas e juizes leigos, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer como as habilidades interpessoais podem transformar a entrega da justiça, tornando-a mais humanizada e eficaz.
3. **MODALIDADE:** presencial.
4. **PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 7 de junho de 2024, das 14 às 17h.
5. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** sede do TJMG, Av. Afonso Pena, 4001, Bairro Serra, Belo Horizonte – sala 511, 5º andar.
6. **CARGA HORÁRIA:** 3h.
7. **NÚMERO DE VAGAS:** 30.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 8.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **27 de maio** até as 23h59 do dia **4 de junho de 2024**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2824>.
 - 8.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".
 - 8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 8.4. As inscrições validadas poderão ser consultadas endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 13h do dia 4/6/2024.
 - 8.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo disposto no item 1 deste edital e o número de vagas.
 - 8.6. Serão excluídas as inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
9. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor103@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 8.1.
10. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:** as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, aferida por meio de assinatura de lista de presença disponibilizada no local do evento.
 - 10.1. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término da ação, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone Painel do Estudante.
11. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.
12. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022.

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

(...)

§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas. ”

13.2. **Não serão concedidos diárias e reembolso de transporte para a participação nesta ação educacional.**

13.3. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

13.4. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

13.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I, por meio dos telefones (31) 3247-8710 ou pelo e-mail cofor103@tjmg.jus.br

13.6. Edital publicado originalmente no dia 27 de maio de 2024.